

Aut - 232/2013
Prg - 104/2013
Marinaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

2014

LEI Nº 5.458

De 10 de Fevereiro de 2014.

**INSTITUI DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
SÍTIO CURRAIS VELHOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituída de utilidade pública a Associação de Moradores do SÍTIO CURRAIS VELHOS, no Distrito de Catolé de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal